REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2381/2018	29-05-2018	SAI–SRAPAP/2018/244		07-06-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 453XI – MATADOURO DA ILHA DO PICO

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A capacidade atual do matadouro não é fator limitante para o número de abates ocorridos, nem para o crescimento que se espera continuar a ocorrer no curto prazo. Ainda assim, estão a ser promovidas melhorias estruturais com vista à implementação da norma ISO 22.000.

2. O número de abates registados atualmente, ainda estão aquém da falta de capacidade de refrigeração. Como tal, estão asseguradas as atuais solicitações dos clientes.

3. Eventuais limitações que possam surgir na capacidade da abegoaria, são facilmente contornáveis através da definição do tempo de entrada dos animais e com o abate direto após a sua receção. Ainda assim, tal como já foi tornado público, é pretensão do Governo dos Açores, desencadear os procedimentos necessários para incluir um projeto de requalificação do matadouro do Pico no Próximo Quadro Comunitário de Apoio.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2089 Proc. n.º 54.04.06
Data: 018/06/07 N.º 453/XI